



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.219, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

- Nomeia os membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em observância às determinações do artigo 51 da Lei Municipal nº 4.448/10;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para constituir a **Corregedoria da Guarda Civil Municipal**, os seguintes membros:

I - José Roberto Xavier da Silva - Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

II - Fábio Luciano Leme - Comandante da Guarda Civil Municipal;

III - Roberto Carlos Antônio - Sub-inspetor da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Fica nomeado o Sr. Luiz Carlos Prado Eugênio dos Santos - Advogado do Município, para o cargo de Corregedor Geral, de acordo com o artigo 3º, §1º do Decreto Municipal nº 11.767, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 14.053, de 29 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2018.
Neiva de Barros Oliveira